



## **DECRETO 577 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

***“Prorroga prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023 e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o item 1.3 dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023 que diz: *“Este Processo Seletivo Simplificado será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final.”*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, contados a partir de 20/12/2024, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de novembro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**

Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 21/11/24 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
21/11/24  
*Solange A. A. Silva*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável